

Ministério da Educação e Cultura
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Ata da 15^ª Reunião do Conselho Diretor
do Centro Federal de Educação Tecnológica
de Minas Gerais, dia 22/05/84, terça-feira
às 15.00 horas.

Às quinze horas do dia vinte e dois de

mao de um novencento e oitenta e qua-
tro, reuniram-se sua sala de reuniões do
Conselho Diretor do Centro Federal de Educa-
ção Decuploquica de Minas Gerais, conforme
registro de animadores no livro de presen-
ça, os srs. conselheiros: Prof. Antônio Duarte,
representante da Secretaria de Educação
Superior, Prof. Louriza Maria da Rocha
Moqueim, representante da Secretaria de
Ensino de 1.º e 2.º graus, Prof. Faizme de
Andrade Piconick, representante da Federação
das Indústrias do Estado de Minas Gerais,
Prof. Raimundo Gonçalves Riva, Prof. Antonio
de Oliveira Espindola, Prof. Luiz Fernandes,
Prof. Senhorinha de Andrade, representantes
do Centro Federal de Educação Decuploqui-
ca de Minas Gerais e os representantes dis-
centes do 3.º grau: Carlos Dadeu Santos Al-
ves e Adilmo Soares, sob a presidência
do Prof. Helio José Muzzi de Azevedo, Pre-
sidente do Conselho Diretor. Iniciando a
reunião, o sr. Presidente se expressa digri-
do que esta 15.ª reunião tem o propósito
especial de discutir uma pauta constante
de três assuntos: 1. Regulamento do Conselho
de Professores, 2. Regulamento do Conselho
Departamental, 3. Apoiar o parecer re-
lativo à Representação Estudantil no Con-
selho Diretor. E nos seus comentários o
presidente cumprimenta a professora Maria
Helena Rocha Benfica, cuja presença se faz
necessária já que como conselheira do

Conselho de Professores foi este Conselho a
relatora do Regulamento. Continuou o pre-
sidente, em sua fala, para referir-se ao
fato de, em Brasília, ter participado recen-
tamente de "Encontro no CNPq.", dele parti-
cipando todos os Centros Federais, em cujo
final surgiram definições que se elosifi-
cam como de pleno êxito. No dia 15
próximo, nova reunião se registrará com
o intuito de apreciação de projetos em
andamento no CNPq. Ali, no que tange ao
CEFET/MG, tramitam dois projetos: 1. Projeto
de Estágio para estudantes da Engenharia
de Têxtil do Centro; 2. Projeto de In-
tercâmbio Nacional de Viagens de estudos
para professores e especialistas em Instituições,
Empresas ou Escolas. Cabe-me ainda in-
formar que, tendo sido o Centro consi-
derado para participar com um represen-
tante em um foro de debates na Câmara
dos Deputados, em Brasília, sobre o tema:
"Custe Financeira e Questões Educacionais",
em mesmo teor o prazer de deturcimen-
to desta representação. Acabados seus
comunicados, o sr. Presidente passa a
palavra aos Conselheiros para seus comu-
nicados. Como ninguém quis fazer
uso da palavra, o Presidente colocou em
discussão a ata da reunião anterior, que
foi aprovada sem emendas. Dado a opor-
tunidade, o sr. Presidente solicita da bene-
volência da Consultoria Jurídica,
também se a resposta da Consultoria Jurídica,

referente à mudança do sistema de labora-
tura de ata, proposta trazida pelo cont.
Prof. Jayme de Andrade Pires, em cujo
parecer a Sr. Procuradora declara que na-
da há, juridicamente falando, de impe-
ditivo quanto à ata datilografada e cola-
da, desde que o documento tenha assina-
tura de todos os membros ao final e
ubicada em cada parte distinta, como
costumeiro se faz. Em tocando ao parecer
jurídico, o cont. Prof. Raimundo Gonçalves
Rios declara que, em consulta ao UFMG,
dai contigiuem que não há impedimento
no sistema e propõe que até o término
do livro em uso as atas se contigiem
de maneira que até então se vem fazer-
do; propõe a que todos acednam. Dito
todos estes coitos, o Sr. Presidente passa à
pauta do dia: I - Regulamento do Conselho
de Professores, cujo relator cont. Prof. Luiz
Bernardes propõe sua aprovação, nestes ter-
mos: - "Na qualidade de Relator do tema:
Regulamento do Conselho de Professores do
CEFET/MG, realizando as transposições e
terminologias adaptadas para cada situa-
ção, meu parecer é pelo aprovação do refe-
rido Regulamento. Belo Horizonte, 07 de maio
de 1984. em. cont. Prof. Luiz Bernardes. A
proposta foi aprovada por unanimidade.

II - Regulamento do Conselho Departamental,
cujo relator, cont. Prof. Raimundo Gonçalves
Rios, tem todo o Regulamento para que cada

atigo fosse apreendido e discutido. Isto feito, foi o documento aprovado por unanimidade. Todas as aprovações, o Sr. Presidente ordenou que se baixassem as resoluções se-
leções. III - Apresentação do Parecer da Comissão sobre Representação Estudantil, cujos relatores foram os Conselheiros Prof. Antônio Dourado e Prof. Fausto de Andrade Pecovich. Trouxe então da fala o Cons. Prof. Antônio Dourado para ler integralmente o parecer inicial que se refere a Representação Estudantil, no Conselho Diretor e posteriormente comentou a informação da Comissão Jurídica do Centro. Depois de opiniões diversas e breves discussões, chegou-se à conclusão de que o próprio Conselho deveria solicitar junto ao Ministério da Educação e Cultura a modificação do Estatuto do Centro no que concerne à Representação Estudantil, também no Conselho Diretor, com voz e voto, cujo parecer final fica transcrito nos termos: "Sr. Diretor-Geral, fizemos novo e acurado estudo da matéria contida neste processo, diante das novas informações de folhas 10/13. Poderíamos ter os pontos resultados na Informação 203/34 da Procuradoria CEFET/MG. Não encontramos razões suficientes para alterar a posição manifestada no Relatório de fl. 8/9 que foi aprovado por unanimidade por este Conselho Diretor. Estamos, não obstante, à disposição, como é nosso dever

para examinar e discutir, na mais próxima reunião do Conselho Diretor, devidas providências suscitadas. CEFET/MG, 17 de maio de 1984. ass. Prof. Antônio Dias e Prof. Jayme de Andrade Pasosnick". Em virtude do parecer acima transcrito, o sr. Presidente propôs uma reunião dos relatores para que se fizesse uma proposta ao Conselho Diretor de modificação estatutária. Os relatores concordaram e depois desta reunião o processo n.º 23062.000785/84-1, deverá voltar ao Conselho para aprovação da proposta e posterior encaminhamento ao órgão superior, no caso o Ministério da Educação e Cultura. Outra proposta feita pelo sr. Presidente versou sobre a mudança da próxima reunião do dia 05/maio/84 para o dia 12/maio/84, em virtude de no próximo dia 05, o sr. Presidente dever estar em Brasília para uma reunião no CODESI. Proposta também aprovada. E, cada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados às 17.00 horas e o sr. Presidente determinou que eu, Felmina Augusta Martins, Secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelos srs. Conselheiros, pelo sr. Presidente, Prof. Hélio José Muzzi de Azevedo e foi lida e aprovada. Belo Horizonte, 22 de maio de 1984.

J. E. ...
Law

docton

I ...
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..